

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de autorização de Dispensa eletrônica 132/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
132/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO	09/09/2026 10:41 (v 0.5)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	156/2026	64493.004049/2026-67

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

(Processo Administrativo nº 64493.004049/2026-67)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Rua Major Daemon, nº 81, Saúde - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00, representado pelo TC GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.XXX.XXX-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a **aquisição de moeda institucional**, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta correspondente, com previsão no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

(atualizado para o valor de **R\$ 65.492,11** - sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos - conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.)

JUSTIFICATIVA

O 5º Centro de Geoinformação (5º CGEO) realiza regularmente solenidades militares, visitas institucionais, intercâmbios com Organizações Militares, órgãos públicos e autoridades civis, bem como atividades destinadas ao reconhecimento de militares, servidores civis e colaboradores que contribuem para o cumprimento da missão institucional.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção de material institucional personalizado em metal, conforme arte fornecida pelo contratante, destinado às ações de representação institucional, fortalecimento da imagem do 5o CGEO, preservação da memória organizacional e valorização daqueles que prestam relevantes serviços à Organização Militar.

Dessa forma, a aquisição do referido material mostra-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração.

VALOR ESTIMADO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.791,00** (três mil, setecentos e noventa e um reais).

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante dispensa eletrônica conforme disposto no Aviso de Contratação Direta correspondente.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/09/2026 às 18:50:45.

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 10:06:11.